



RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE AMPARO/SP

Documento elaborado pela Modificare Social – Consultoria em Desenvolvimento Social, em parceria com a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, no formato presencial, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência", e subtema "Construindo um Brasil mais inclusivo".

1. Informações gerais sobre a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida:

1	Nome do Município	Amparo
2	UF	SP
3	Código IBGE	3501905
4	Porte do Município	Médio Porte
5	Identificação da Conferência	4ª
6	Data de início	19/09/2023
7	Data de término	20/09/2023
8	Total de horas de realização	8 horas



9	Local de realização	Auditório do Centro Universitário Amparense - UNIFIA
10	Número total de participantes	82 participantes 19 pessoas com deficiência Observação: mesmo com as orientações, muitas pessoas não fizeram o credenciamento ou check-in na Conferência.

2. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

Quantitativo	Caracterização
06	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
03	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
03	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade).
05	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.).
	Outros (especificar)



3. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

Quantitativo	Tipos de Eventos de Mobilização e Preparação
05	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários
	Outras Formas (especificar):

4. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	48
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
<i>Lives</i> (eventos e videoconferências através da <i>internet</i>)	
Outras formas: (especificar)	



5. Ato de Convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

Forma da Convocação da Conferência	Responsável
() Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	
() Ato conjunto entre Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e o Prefeito Municipal	
(X) Decreto do Prefeito Municipal	CARLOS ALBERTO MARTINS Prefeito Municipal JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS Secretário Municipal de Governo ANA CAROLINA RABELO ALBERTO Chefe de Gabinete
() Outro	



DECRETO No 6.746, DE 06 DE JULHO DE 2023

CONVOCA A 4a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPcD, na pessoa de seu Presidente, Sérgio Fernando Nardini,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, em período noturno, tendo como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, e por subtema: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - CMPcD de Amparo/SP a publicação de uma Resolução para fundamentação da conferência de que trata este Decreto.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, aos 06 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração



6. Programação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

Programação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

DIA 1: 19/09/2023

CREDENCIAMENTO: Das 17h30 às 18hs

CAFÉ: Das 17h30 às 17h55

ABERTURA: Das 18hs às 18h30

LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO: Das 18h30 às 18h45

APRESENTAÇÃO CULTURAL: Das 18h45 às 19hs

PALESTRA: Das 19hs às 20h15

GRUPOS DE TRABALHOS: Das 20h15 às 21h30

DIA 2: 20/09/2023

ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA: Das 17h30 às 18hs

CAFÉ: Das 17h30 às 18hs

ABERTURA: Das 18hs às 18h05

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA ANTERIOR: Das 18h05 às 18h30

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA PLENÁRIA: Das 18h30 às 20h30

ESCOLHA DOS DELEGADOS/AS: das 20h30 às 20h45

ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA: das 20h45 às 21h15



7. Registro de moções

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

Número da moção: 01
Título da moção: Autismo não é moda!
Providência recomendada: Publicação de nota oficial nos canais digitais do município
Âmbito da moção: ☒ Municipal () Estadual () Nacional
Destinatário: Gilberto Ferreira Martins Júnior
Proponente da moção: PSOL de Amparo/SP
Tipo da moção: () Apoio () Recomendação () Aplausos ☒ Repúdio () Apelo () Solidariedade () Congratulação () Outro: _____
TEXTO DA MOÇÃO Gostaríamos de registrar total descontentamento com conteúdo de um áudio do Sr. Secretário de Saúde de Amparo no qual se refere ao aumento dos casos diagnosticados de autismo como "modinha" (sic). Trata-se de um transtorno neuropsicológico que afeta o desenvolvimento neuromotor, social, cognitivo e comportamental do indivíduo.



Péssimo que um gestor público, principal tomador de decisões no planejamento de políticas públicas de saúde, verbalize tamanho preconceito, ignorância e desrespeito com a comunidade de autistas e seus familiares.

Esse pensamento discriminatório e capacitista, nesse momento delicado em que a prestação de serviços para a comunidade é precarizada pela falta de orçamento e de vontade política, claramente nos dá noção de que o acompanhamento biopsicossocial continuará inadequado e insuficiente.

OBS: Moção não foi aprovada por unanimidade, mas pela maioria simples dos presentes.

8. Registro de delegados (as)

Nome	Segmento	Titular ou Suplente
Antonio Marcos de Souza Silveira	CMPcD	Titular
Matheus Espedito Frutuoso	SMDSC - Gestão	Titular
Diana Elis Gonçalves Oliveira	PCD – Sociedade Civil	Suplente
Priscila de Souza	SMDSC – CRAS São Dimas	Suplente



09. Registro dos resultados dos grupos de trabalho na 4ª Conferência Municipal:

EIXO 1

Prioridades para o Município
1. Garantir que o resultado do diagnóstico socioterritorial seja compartilhado com a população em geral, especialmente com as pessoas com deficiência, para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão, da equidade social e da igualdade de direitos, a fim de empoderá-las para se apropriarem de seus direitos e exercerem a perspectiva do controle social. (APROVADA)
2. Garantir e mobilizar o acesso da Pessoa com Deficiência às reuniões de todos os Conselhos Municipais, de acordo com as suas necessidades e deficiências, oferecendo acessibilidade, conforme preconizado na Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. (APROVADA)
3. Divulgar periodicamente os horários, locais e pautas das reuniões, e suas respectivas atas, dentre outras, para garantir a participação social das pessoas com deficiência, incentivando, facilitando e pluralizando o acesso às reuniões do CMPcD. (SUGESTÃO)
4. Instituir, como norma, capacitação continuada aos Conselheiros da Pessoa com Deficiência com conteúdo das leis relacionadas às pessoas com deficiência e demais temáticas referentes às funções do Conselho (SUGESTÃO)
5. Criar mecanismos para capacitar os serviços para o atendimento às pessoas com deficiência, sejam públicos ou privados, de modo a consolidar os direitos do segmento em todos os setores da sociedade a fim de superar práticas capacitistas. (APROVADA)



6. Expandir a divulgação das conferências, pré-conferências, conselhos, palestras, eventos em geral que aconteçam na cidade sobre PcDs, e linguagem mais clara e acessível para toda a população **(APROVADA)**

Prioridades para o Estado

1. Elaborar Diagnóstico Estadual para identificação das pessoas com deficiência e sua territorialidade, a fim de empoderá-las para que se apropriem dos seus direitos e exerçam o controle social. **(SUGESTÃO)**

2. Criar Fóruns Regionais dos Conselhos da Pessoa com Deficiência com a atribuição de planejar, discutir e compatibilizar as intervenções face aos problemas em comum e fortalecer o processo de intercâmbio entre os Conselhos. **(APROVADA)**

3. Garantir a oferta de transporte adaptado, material didático e de comunicação acessível e recursos de tecnologia assistiva. **(APROVADA)**

4. Divulgar amplamente os direitos fundamentais das PcD, por meio de ações e estratégias de promoção do Estatuto da Pessoa com Deficiência para garantir seu pleno acesso. **(SUGESTÃO)**

Prioridades para a União

1. Revisar a metodologia atualmente aplicada pelo IBGE no Censo para que haja melhor mensuração da população PcD no âmbito do território nacional, posto que a metodologia de amostragem atualmente utilizada não reflete a realidade quantitativa e qualitativa da população. **(APROVADA)**

2. Divulgar amplamente à Sociedade a função dos Conselhos como mecanismo de Controle Social; **(SUGESTÃO)**



3. Garantir a oferta de transporte adaptado, material didático e de comunicação acessível e recursos de tecnologia assistiva; **(SUGESTÃO)**
4. Garantir a avaliação quanti-qualitativa para monitorar e avaliar a execução das deliberações das conferências nas três esferas do governo; **(SUGESTÃO)**
5. Divulgar amplamente os direitos fundamentais das PcD, por meio do Estatuto da Pessoa com Deficiência para garantir seu pleno acesso. **(SUGESTÃO)**

EIXO 2

Prioridades para o Município

1. Fortalecer e estimular a participação efetiva da população com deficiência na construção das políticas públicas (saúde, educação, transporte, habitação, assistência social etc.). **(APROVADA)**
2. Promover a capacitação dos profissionais dos serviços públicos e privados para o atendimento das pessoas com deficiência, de modo a cumprir o que preconiza a legislação. **(SUGESTÃO)**
3. Promover ações anticapacitistas, debates sobre inclusão e acessibilidade em todos os setores da sociedade civil e do poder público. **(APROVADA)**
4. Garantir que as decisões do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida façam parte das diretrizes para as políticas públicas às pessoas com deficiência. **(APROVADA)**



5. Criar um grupo de trabalho (GT) municipal de acompanhamento da proposta federal da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência vinculado ao CMPCD. **(APROVADA)**

6. Criar grupos de terapia e acompanhamento multidisciplinar direcionados a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento e demais deficiências e ampliar para todas as faixas etárias, incluindo as suas famílias. **(APROVADA)**

Prioridades para o Estado

1. Criar uma agenda de fóruns regionais de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência com giro de audiências em todo o estado. **(APROVADA)**

2. Descentralizar as ações, programas e projetos da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para todos os municípios. **(APROVADA)**

Prioridades para a União

1. Garantir ações que possibilitem a inclusão efetiva das pessoas com deficiência no mercado de trabalho valorizando a suas capacidades por meio de planos de carreira e contando com uma fiscalização efetiva para o cumprimento. **(APROVADA)**

EIXO 3

Prioridades para o Município

1. Garantir dotação orçamentária com elemento de despesa para utilização dos recursos do Fundo PcD com material de consumo, contratações de pessoas jurídicas, dentre outras (LDO, LOA e PPA). **(APROVADA)**



2. Desenvolver em conjunto com o CMPcD, estratégias para promoção da captação de recursos financeiros para o Fundo PcD (receitas), inclusive, através de materiais de divulgação desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania incentivando doações voluntárias da sociedade civil. **(APROVADA)**

3. Financiar capacitação permanente para os conselheiros, nas mais diversas áreas. **(APROVADA)**

4. Garantir recursos financeiros para implementação do Centro Dia PcD e ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos quer seja do terceiro setor e/ou dos equipamentos públicos assistenciais para que priorizem as pessoas com deficiência. **(APROVADA)**

5. Propor e criar mecanismos legais para que a arrecadação oriunda de multas de trânsito e de estacionamento irregular que tenham relação com infração e/ou violação de direitos da população PcD, incluindo recursos provenientes de penas pecuniárias do Poder Judiciário, sejam repassadas ao FMPcD (Executivo/Legislativo). **(APROVADA)**

Prioridades para o Estado

1. Incentivar as parcerias público/privadas para financiamento de projetos e Políticas Públicas da pessoa com deficiência. **(SUGESTÃO)**

2. Propor legislação que possibilite a garantia de financiamento sob Lei de Incentivo Fiscal para execução de projetos do terceiro setor voltadas à pessoa com deficiência (dedução de imposto estadual). **(APROVADA)**

3. Ampliar o repasse de recursos financeiros destinados ao atendimento das pessoas com deficiência, para que os Municípios possam aprimorar os serviços públicos. **(APROVADA)**



Prioridades para a União

1. Aprovar o Projeto de Lei nº 552/2019, a fim de que haja a garantia de financiamento sob Lei de Incentivo Fiscal para execução de projetos do terceiro setor voltadas à população em situação de deficiência (dedução de imposto federal). **(SUGESTÃO)**
2. Ampliar o repasse de recursos financeiros destinados ao atendimento das pessoas com deficiência, para que os Municípios possam aprimorar os serviços públicos. **(SUGESTÃO)**
3. Utilizar o critério da renda per capita de ½ salário-mínimo para todos os requerentes do BPC, desvinculando o mesmo de critérios condicionantes, como o grau de deficiência, a dependência de terceiros e comprometimento do orçamento do núcleo familiar com gastos médicos do idoso e da pessoa com deficiências requerentes do BPC. **(APROVADA)**
4. Incentivar as parcerias público privadas para financiamento de projetos e Políticas Públicas da pessoa com deficiência. **(SUGESTÃO)**

EIXO 4

Prioridades para o Município

1. Garantir a aplicação das leis de acessibilidade nos ambientes das empresas/indústrias/comércios do setor privado situados no município;
- 1.1 Promover ações de aproximação/sensibilização com as empresas/ indústrias/ comércios, com a participação de pessoas com deficiência.



- 1.2 Incluir como prioridade na Parceria Público-Privada (PPP) a acessibilidade nas empresas/indústrias e comércios. **(APROVADA)**

2. Implementar e aperfeiçoar o fluxo dos processos para implementação das ações de acessibilidade arquitetônica, urbanística, comunicacionais, tecnológicas, atitudinais, com o compromisso de executar obras arquitetônicas de acessibilidade nos locais e prédios públicos administrados pela prefeitura; **(SUGESTÃO)**

3. Criar projetos e implantar atividades esportivas adaptadas de várias modalidades, além de atividades motoras com acessibilidade, para melhoria da qualidade de vida e lazer da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, bem como a fim de promover atividades paralímpicas e de alto rendimento para este público. **(APROVADA)**

4. Concluir a revisão do Plano Municipal de Acessibilidade até a próxima conferência, visando, principalmente, ampliar os eixos principais de circulação de pedestres, detalhando-se as mini-rotas, incluindo as ruas com maior fluxo de pessoas, abrangendo os bairros. **(SUGESTÃO)**

5. Criar uma agenda Municipal de ações contínuas, a fim de promover campanhas de informação/conscientização direcionadas a todos os setores da sociedade, visando quebrar paradigmas e mitos relativos às pessoas com deficiência e, conseqüentemente, a desconstrução dos pensamentos e atitudes capacitistas. **(SUGESTÃO)**

6. Garantir por meios acessíveis a participação e a inclusão das pessoas com deficiência nos âmbitos social, saúde, cultura e educação (Unidades de Saúde, escolas, hospitais, escolas de artes, SCFV, etc.). **(SUGESTÃO)**



7. Incluir nos projetos culturais a exemplo “Escola de Artes”, propostas de inclusão e acessibilidade nas atividades oferecidas e na estrutura do local. **(APROVADA)**

8. Ampliar a oferta dos serviços da educação especial, através do AEE - Atendimento Educacional Especializado, a fim de que toda a rede escolar municipal tenha Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Propõe-se também que as instituições particulares de ensino implantem as SRM, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. **(APROVADA)**

9. Implantar banco de currículos de pessoa com deficiência e comunicação acessível no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo – PAT e incluir o apoio presencial e/ou online para a elaboração de currículos **(APROVADA)**

10. Incentivar a capacitação profissional de pessoa com deficiência e capacitação dos gestores e Recursos Humanos das empresas para processo adequado de inclusão no ambiente de trabalho. **(SUGESTÃO)**

11. Viabilizar Parceria Público-Privada (PPP), para promover acessibilidade utilizando estruturas e equipamentos existentes no município. **(SUGESTÃO)**

Proposta da Camila: tecnologia: criação de aplicativo onde as Pcds possam se cadastrar, colocar suas aptidões, potencialidades, trabalhos, para serem indicados para contratantes, para além das cotas pra Pcds. **(SUGESTÃO)**

Prioridades para o Estado

1. Criar políticas públicas para assegurar que os serviços de saúde pública e privado de urgência e emergência adotem ferramentas de comunicação suplementar alternativas e mantenham equipes capacitadas para atender pessoas com deficiências. **(APROVADA)**



Prioridades para a União

1. Intensificar a fiscalização pela ANAC do serviço de transporte aéreo e aperfeiçoar o atendimento direcionados às pessoas com deficiência. **(APROVADA)**

EIXO 5

Prioridades para o Município

1. Produzir e organizar um calendário anual de campanhas informativas/educativas, focando em cada deficiência, utilizando como recurso, rodas de bate papo, oficinas e exposição de materiais de tecnologia assistiva.

Público-alvo: Rede municipal de educação, órgãos de assistência social, saúde, serviços públicos entre outros órgãos públicos que atendem a população.

(SUGESTÃO)

2. Combater o capacitismo.

2.1 Produção de série de podcast, em formato de bate papo, com pessoas com deficiência. Em formato reduzido e comunicação objetiva e descontraída.

2.1.1 Esse material deve ser compartilhado, com todas as secretarias e departamentos, incluindo rede municipal de educação, saúde etc. e público em geral. **(SUGESTÃO)**

3. Adquirir recursos e equipamentos de tecnologia assistiva, associado às capacitações e formações para utilização eficiente dos recursos. **(SUGESTÃO)**

4. Assegurar que o município realize ações para se tornar mais acessível na comunicação, assim é necessário oferecer cursos de acessibilidade comunicacional



(libras, braile, etc), capacitando funcionários que atuam nos espaços públicos, privados, comerciais, industriais, entre outros, a fim de garantir interlocutores, para o atendimento de pessoas com deficiência. **(APROVADA)**

5. Disponibilizar a sinalização de Libras, legendagem, audiodescrição (nas situações online e presenciais) em todos os eventos e ações públicas promovidos pela Prefeitura Municipal de Amparo, incluindo vídeos de divulgação, com a responsabilidade de cada uma das Secretarias. **(APROVADA)**

6. Oferecer curso específico para a formação de pessoas surdas adultas do município de Amparo, a fim de que passem a atuar como “instrutoras surdas” nas Unidades Escolares do Município.

6.1 A inserção deste profissional nas equipes escolares está prevista no Decreto 5.626 de dezembro de 2005. Esta atuação contemplaria a realização de oficinas e Rodas de Conversa em Libras, bem como potencializaria a representatividade entre os alunos considerados surdos da Rede. **(APROVADA)**

7. Criar cargo efetivo de tradutor e intérprete de Libras na Prefeitura e na Câmara Municipal de Amparo, e abrir concursos para estes profissionais.

7.1 Enquanto isso não ocorre, continuar garantindo a contratação desses profissionais, para atendimento ao público e eventos ofertados por esses órgãos. **(APROVADA)**

8. Aumentar a Inserção de pranchas de comunicação alternativa nos parques das escolas municipais e nos espaços públicos de serviços, para que as pessoas possam utilizar deste recurso durante as atividades, os atendimentos etc. **(SUGESTÃO)**

9. Realizar campanhas didáticas/educativas itinerantes que levem informações sobre as situações que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida



vivenciam, por meio de vídeos curtos com conteúdo lúdico, com comunicação alternativa e linguagem acessível, para que todas as pessoas possam ter conhecimento e saber conviver. (APROVADA)

Prioridades para o Estado

1. Ofertar cursos para que as secretarias de turismo organizem nos espaços turísticos, gastronômicos (cardápios), de lazer (cinemas, museu), entre outros, uma comunicação acessível, utilizando a Libras, audiodescrição, Braille e a Comunicação Suplementar e Alternativa/CSA. (APROVADA)

2. Oferecer curso específico para a formação de pessoas consideradas surdas adultas do estado, a fim de que passem a atuar como “instrutoras surdas” nas Unidades Escolares do Município. A inserção deste profissional nas equipes escolares está prevista no Decreto 5.626 de dezembro de 2005. Esta atuação contemplaria a realização de oficinas e Rodas de Conversa em Libras, bem como potencializaria a representatividade entre os alunos considerados surdos da Rede. (APROVADA)

Prioridades para a União

1.. Realizar campanhas didáticas/educativas itinerantes que levem informações sobre as situações que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida vivenciam, por meio de vídeos curtos com conteúdos lúdicos, com comunicação alternativa e linguagem acessível, para que todas as pessoas possam ter conhecimento e saber conviver. (APROVADA)



10. Registro das deliberações da Plenária Final da Conferência:

Deliberações para o Município		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Garantir que o resultado do diagnóstico socioterritorial seja compartilhado com a população em geral, especialmente com as pessoas com deficiência, para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão, da equidade social e da igualdade de direitos, a fim de empoderá-las para se apropriarem de seus direitos e exercerem a perspectiva do controle social	Eixo 1
2	Garantir e mobilizar o acesso da Pessoa com Deficiência às reuniões de todos os Conselhos Municipais, de acordo com as suas necessidades e deficiências, oferecendo acessibilidade, conforme preconizado na Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.	Eixo 1



3	Criar mecanismos para capacitar os serviços para o atendimento às pessoas com deficiência, sejam públicos ou privados, de modo a consolidar os direitos do segmento em todos os setores da sociedade a fim de superar práticas capacitistas	Eixo 1
4	Expandir a divulgação das conferências, pré-conferências, conselhos, palestras, eventos em geral que aconteçam na cidade sobre Pcds, e linguagem mais clara e acessível para toda a população	Eixo 1
5	Fortalecer e estimular a participação efetiva da população com deficiência na construção das políticas públicas (saúde, educação, transporte, habitação, assistência social etc.).	Eixo 2
6	Promover ações anticapacitistas, debates sobre inclusão e acessibilidade em todos os setores da sociedade civil e do poder público.	Eixo 2
7	Garantir que as decisões do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida façam parte das diretrizes para as políticas públicas às pessoas com deficiência.	Eixo 2



8	Criar um grupo de trabalho (GT) municipal de acompanhamento da proposta federal da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência vinculado ao CMPCD.	Eixo 2
9	Criar grupos de terapia e acompanhamento multidisciplinar direcionados a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento e demais deficiências e ampliar para todas as faixas etárias, incluindo as suas famílias.	Eixo 2
10	Garantir dotação orçamentária com elemento de despesa para utilização dos recursos do Fundo PcD com material de consumo, contratações de pessoas jurídicas, dentre outras (LDO, LOA e PPA).	Eixo 3
11	Desenvolver em conjunto com o CMPcD, estratégias para promoção da captação de recursos financeiros para o Fundo PcD (receitas), inclusive, através de materiais de divulgação desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania incentivando doações voluntárias da sociedade civil.	Eixo 3
12	Financiar capacitação permanente para os conselheiros, nas mais diversas áreas.	Eixo 3
13	Garantir recursos financeiros para implementação do Centro Dia PcD e	Eixo 3



	ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos quer seja do terceiro setor e/ou dos equipamentos públicos assistenciais para que priorizem as pessoas com deficiência.	
14	Propor e criar mecanismos legais para que a arrecadação oriunda de multas de trânsito e de estacionamento irregular que tenham relação com infração e/ou violação de direitos da população PcD, incluindo recursos provenientes de penas pecuniárias do Poder Judiciário, sejam repassadas ao FMPcD (Executivo/Legislativo).	Eixo 3
15	1. Garantir a aplicação das leis de acessibilidade nos ambientes das empresas/indústrias/comércios do setor privado situados no município; 1.1 Promover ações de aproximação/sensibilização com as empresas/indústrias/ comércios, com a participação de pessoas com deficiência. 1.2 Incluir como prioridade na Parceria Público-Privada (PPP) a acessibilidade nas empresas/indústrias e comércios.	Eixo 4



16	Criar projetos e implantar atividades esportivas adaptadas de várias modalidades, além de atividades motoras com acessibilidade, para melhoria da qualidade de vida e lazer da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, bem como a fim de promover atividades paralímpicas e de alto rendimento para este público.	Eixo 4
17	Incluir nos projetos culturais a exemplo “Escola de Artes”, propostas de inclusão e acessibilidade nas atividades oferecidas e na estrutura do local.	Eixo 4
18	Ampliar a oferta dos serviços da educação especial, através do AEE - Atendimento Educacional Especializado, a fim de que toda a rede escolar municipal tenha Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Propõe-se também que as instituições particulares de ensino implantem as SRM, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.	Eixo 4
19	Implantar banco de currículos de pessoa com deficiência e comunicação acessível no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo – PAT e incluir o apoio	Eixo 4



	presencial e/ou online para a elaboração de currículos	
20	Assegurar que o município realize ações para se tornar mais acessível na comunicação, assim é necessário oferecer cursos de acessibilidade comunicacional (libras, braile etc.), capacitando funcionários que atuam nos espaços públicos, privados, comerciais, industriais, entre outros, a fim de garantir interlocutores, para o atendimento de pessoas com deficiência.	Eixo 5
21	Disponibilizar a sinalização de Libras, legendagem, audiodescrição (nas situações online e presenciais) em todos os eventos e ações públicas promovidos pela Prefeitura Municipal de Amparo, incluindo vídeos de divulgação, com a responsabilidade de cada uma das Secretarias.	Eixo 5
22	1. Oferecer curso específico para a formação de pessoas surdas adultas do município de Amparo, a fim de que passem a atuar como “instrutoras surdas” nas Unidades Escolares do Município. 1.1 A inserção deste profissional nas equipes escolares está prevista no Decreto	Eixo 5



	5.626 de dezembro de 2005. Esta atuação contemplaria a realização de oficinas e Rodas de Conversa em Libras, bem como potencializaria a representatividade entre os alunos considerados surdos da Rede.	
23	1. Criar cargo efetivo de tradutor e intérprete de Libras na Prefeitura e na Câmara Municipal de Amparo, e abrir concursos para estes profissionais. 1.1 Enquanto isso não ocorre, continuar garantindo contratação desses profissionais, para atendimento ao público e eventos ofertados por esses órgãos.	Eixo 5
24	Realizar campanhas didáticas/educativas itinerantes que levem informações sobre as situações que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida vivenciam, por meio de vídeos curtos com conteúdo lúdicos, com comunicação alternativa e linguagem acessível, para que todas as pessoas possam ter conhecimento e saber conviver.	Eixo 5

Deliberações para o Estado	
Deliberações	Eixo ao qual está relacionada



		(Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Criar Fóruns Regionais dos Conselhos da Pessoa com Deficiência com a atribuição de planejar, discutir e compatibilizar as intervenções face aos problemas em comum e fortalecer o processo de intercâmbio entre os Conselhos.	Eixo 1
2	Garantir a oferta de transporte adaptado, material didático e de comunicação acessível e recursos de tecnologia assistiva.	Eixo 1
3	Criar uma agenda de fóruns regionais de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência com giro de audiências em todo o estado.	Eixo 2
4	Descentralizar as ações, programas e projetos da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para todos os municípios.	Eixo 2
5	Propor legislação que possibilite a garantia de financiamento sob Lei de Incentivo Fiscal para execução de projetos do terceiro setor voltadas à pessoa com deficiência (dedução de imposto estadual).	Eixo 3
6	Ampliar o repasse de recursos financeiros destinados ao atendimento das pessoas	Eixo 3



	com deficiência, para que os Municípios possam aprimorar os serviços públicos.	
7	Criar políticas públicas para assegurar que os serviços de saúde pública e privado de urgência e emergência adotem ferramentas de comunicação suplementar alternativas e mantenham equipes capacitadas para atender pessoas com deficiências.	Eixo 4
8	Ofertar cursos para que as secretarias de turismo organizem nos espaços turísticos, gastronômicos (cardápios), de lazer (cinemas, museu), entre outros, uma comunicação acessível, utilizando a Libras, audiodescrição, Braille e a Comunicação Suplementar e Alternativa/CSA.	Eixo 5
9	Oferecer curso específico para a formação de pessoas consideradas surdas adultas do estado, a fim de que passem a atuar como “instrutoras surdas” nas Unidades Escolares do Município. A inserção deste profissional nas equipes escolares está prevista no Decreto 5.626 de dezembro de 2005. Esta atuação contemplaria a realização de oficinas e Rodas de Conversa em Libras, bem como potencializaria a representatividade entre os alunos considerados surdos da Rede.	Eixo 5



Deliberações para a União		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Revisar a metodologia atualmente aplicada pelo IBGE no Censo para que haja melhor mensuração da população PcD no âmbito do território nacional, posto que a metodologia de amostragem atualmente utilizada não reflete a realidade quantitativa e qualitativa da população.	Eixo 1
2	Garantir ações que possibilitem a inclusão efetiva das pessoas com deficiência no mercado de trabalho valorizando a suas capacidades por meio de planos de carreira e contando com uma fiscalização efetiva para o cumprimento.	Eixo 2
3	Utilizar o critério da renda per capita de ½ salário-mínimo para todos os requerentes do BPC, desvinculando o mesmo de critérios condicionantes, como o grau de deficiência, a dependência de terceiros e comprometimento do orçamento do núcleo familiar com gastos médicos do idoso e da pessoa com deficiências requerentes do BPC.	Eixo 3



4	Intensificar a fiscalização pela ANAC do serviço de transporte aéreo e aperfeiçoar o atendimento direcionados às pessoas com deficiência.	Eixo 4
5	Realizar campanhas didáticas/educativas itinerantes que levem informações sobre as situações que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida vivenciam, por meio de vídeos curtos com conteúdo lúdicos, com comunicação alternativa e linguagem acessível, para que todas as pessoas possam ter conhecimento e saber conviver.	Eixo 5

11. Avaliação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos/as participantes	19
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos/as conselheiros/as	05

12. Avaliação pelos/as participantes da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP

12.1 Organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP:





Avaliação	01	02	03	04	05
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura					
Qualidade do material distribuído na Conferência					
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica					
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, suporte)					
Programação e participação na Conferência					



Cumprimento do horário da Programação da Conferência					
Temas abordados na Conferência					
Tempo destinado aos debates					
Temas abordados nas oficinas dos Eixos Temáticos da Conferência					
Tempo destinado ao debate nos Eixos Temáticos					
Carga horária da programação dos Eixos Temáticos					

Sugestões, elogios, críticas e compartilhamento de experiências

Sugestão: A Conferência ser realizada em um sábado.

Críticas: A falta de participação dos secretários, principalmente da Saúde, Educação e Assistência Social. A falta de participação do Prefeito.



O evento é de extrema importância para nosso município e a organização foi muito assertiva em trazer a Dayane e os demais para compartilhar as experiências. Entretanto, o tempo de debate foi curto. Percebi que as pessoas com deficiência presentes querem ser ouvidas e nós gostaríamos de mais momentos como este para expor as dores e buscarmos juntos soluções.

Poderia ser divulgado em todas as escolas da rede.

Fantástica a representatividade e a participação.

Excelente o trabalho de todos.

Banheiro irregular.

12.2 Avaliação pelos Conselheiros/as da Conferência

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência:

Avaliação	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo

b) Como você avalia a plenária geral da Conferência?

Avaliação	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo

c) Como você avalia os trabalhos do Eixo Temático que você participou na Conferência?

Avaliação	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo



--	--	--	--	--	--

d) Fale sobre os aspectos positivos e negativos do Eixo Temático que você participou e relate como foi a sua experiência

Aspectos positivos e negativos do Eixo Temático que participou e relato de experiência
Positivo: participação e representatividade Negativo: falta de tempo para discussão
Positivos: Dinâmico, participativo, ideias colaborativas, análises consistentes e propostas diversificadas. Negativos: Pouco tempo para discussão. Minha experiência foi muito gratificante e prazerosa!
Coloquei regular pelo fato de que já havia as propostas da pré-conferência, a qual nem todos sabiam para terem participado, e também pela questão da linguagem utilizada que é mais difícil de compreender e acompanhar, pra então poder opinar.
A adesão de pessoas ao eixo destinado às discussões que envolvem financiamento e recursos financeiros sempre é baixa. A participação acaba sendo reduzida. Mas à parte isso, não houve prejuízo da qualidade dos debates que resultaram em propostas muito coerentes e imprescindíveis
Iniciamos as discussões desse eixo temático a partir das pré-conferência com poucas pessoas. Levantamos e mantemos algumas propostas que não foram realizadas e consideramos importante. E surgiram outras também pertinentes que foram acrescentadas. No dia da conferência, ao nos reunirmos com o grupo, tínhamos pessoas com deficiência, isso foi super positivo, as discussões a partir da temática, foram ótimas. Depois apresentamos as propostas da pré-conferência, mas a questão tempo hábil foi negativa, pois foi pouco tempo e ficou tudo muito corrido.

Aspectos positivos da Conferência
--



Representatividade
Participação popular, representatividade das pcd's, debates, muitas ideias e propostas encaminhadas, estrutura física do local, acessibilidade, dinâmica e programação diversificada.
Acolhimento, inclusão e representatividade
A conferência foi simbólica em todos os sentidos.
O local tem uma boa estrutura, mas talvez a distância não tenha sido tão positiva; a organização do evento em dois dias; o horário, do final da tarde para a noite; ter protagonistas, pessoas que vivem a situação de deficiência, dialogando sobre suas necessidades.
Aspectos negativos da Conferência
Oportunidade de Melhoria: gestão de tempo, metodologia de trabalho faltou tempo para discussão em grupo, cada grupo trabalhou de uma forma, em plenária ficou atropelado no final.
Localização distante da região central da cidade (isso impactou na locomoção dos participantes), baixa participação popular nas pré-conferências...
Não houve
A questão do tempo, foi prejudicial tanto nas discussões do eixo, primeiro dia, como nas votações das propostas no segundo dia; Orientar melhor as pessoas que irão ficar à frente dos eixos, o coordenador e o relator, pois um dos eixos no momento da votação foi preciso reformular a maioria das propostas, ficando pouco tempo para os demais eixos e no final ficou muito corrido.
Demais considerações e sugestões
A pré-conferência também poderia ser repensada, talvez fazer alguns encontros abertos com pcdds e familiares ouvi-los para explorar os cenários as barreiras possa



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA CONFERÊNCIA

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP reuniu 67 pessoas no dia 19/09/2023 e 47 pessoas no dia 20/09/2023, dentre os/as participantes oficialmente credenciados/as. Durante o primeiro dia do evento, uma apresentação musical foi realizada pela artista Camila Francine de Lima e Silva. Neste mesmo dia, a palestra magna foi ministrada por Dayane Amaro Costa, que trouxe significativas contribuições para a compreensão do tema central da Conferência, ambas pessoas com deficiência.

Durante o evento, a condução foi realizada pela Profa. Dra. Denise Costa que buscou incentivar e contribuir com discussões acerca da questão da pessoa com deficiência, abordou-se também os desafios enfrentados por profissionais e pessoas com deficiência em suas jornadas cotidianas, proporcionando reflexões cruciais para o aprimoramento e qualificação das políticas e serviços voltados para esse público. Realizando também a mediação dos debates acerca das propostas apresentadas durante a Conferência.

A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Amparo/SP constituiu um importante momento de discussão e colaboração, reunindo diversos segmentos, incluindo representantes da sociedade civil, profissionais da área, e pessoas com deficiência. O evento não apenas contribuiu para a conscientização acerca das questões relacionadas à temática da pessoa com deficiência, mas também serviu como plataforma para a formulação de políticas e estratégias que visam a melhoria da qualidade de vida e inclusão dessas pessoas na sociedade.



4ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA DE AMPARO/SP





